

PORTARIA 03/2026

A Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo - AMARP, no uso das suas atribuições legais que lhe confere do Art. 7º, Art. 8º, §§ 2º e 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e do Estatuto, RESOLVE:

Considerando que o Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/21 estabelece: "Art. 7º. Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta lei (...);"

Considerando que o inciso I, do Art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece: "os municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado a partir da data de publicação desta lei, para cumprimento: I – dos requisitos estabelecidos no Art. 7º e no caput do Art. 8º desta Lei;"

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO-AMARP, ainda não possui servidores, efetivos ou empregados públicos do quadro permanente, com formação e conhecimentos técnicos adequados para o desempenho das funções a serem designadas através desta portaria;

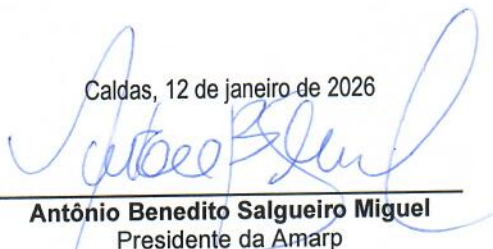
Art. 1º. – Designar os servidores abaixo relacionados para a função de PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO e SUPLENTE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações,

Nome	Cargo	Qualificação
Rafael Cassio dos Santos	Agente de Contratação/Pregoeiro	. CPF: 056.990.936-80- RG: MG-14.375.538 residente à Rua Virgílio Melo Franco, 183 CEP 37730-000, em Campestre/MG
Hariana Salesi Augusto de Oliveira	Equipe de Apoio do Pregoeiro e do Agente de Contratação	CPF: 082.923.256-70 - RG: MG-16.695.276, residente à: Rua Sylson Ottoni, 178 – Bairro Recanto da Serra – cep: 37780-000, em Caldas/MG
Ronaldo Ribeiro Ferraz	Equipe de Apoio do Pregoeiro e do Agente de Contratação	CPF: 571.270.426-91- RG: M-3.893.604 residente à Praça Dr Paiva de Oliveira, 507 – Centro – cep: 37780-000, em Caldas/MG
Maria Clara Borges Cury	Suplente	CPF: 145.061.726-39 - RG: MG22367521, residente à Rua Dr Bernardo da Veiga, 550 – Centro – cep: 37780-000, em Caldas/MG.

Art. 2º. – Fica instituído o valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais aos membros da comissão.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Caldas, 12 de janeiro de 2026



Antônio Benedito Salgueiro Miguel
Presidente da Amarp